



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 003/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
N° 002/2023**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 002/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
Certidão Criminal:  
ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS CIVIL (Link: <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/>)  
1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> )  
2º GRAU EPROC (Link: ( <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> )  
1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br> )  
2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2g.tjsc.jus.br> )  
Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)  
MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)  
Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)  
CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)  
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)  
INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP  
CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)  
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)  
CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)  
TÍTULO ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
([WWW.TRE.SC.GOV.BR](http://WWW.TRE.SC.GOV.BR) ou [WWW.TSE.GOV.BR](http://WWW.TSE.GOV.BR))  
Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo  
1 FOTO 3X4 RECENTE  
ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (AGENDADO PELO RECURSOS HUMANOS)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)  
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS  
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)  
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
9º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Rosângela Aparecida Gomes Soares	258
10º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Merili Cristina Manoel	546
11º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Daiana Stolfi	355
12º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Jessica Sueli Roberti	134
13º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Cristilene Reis	205
14º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Neuvana Fontes	232
15º	Professor de Ensino Fundamental 20 Horas	Dione dos Santos	335
6º	Professor de Educação Física	Rayane da Apresentação Silva dos Santos	327
7º	Professor de Educação Física	Delaine Monize Til	074
4º	Professor de Artes	Grasiela Rosa Ozote	031

**COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA QUINTA-FEIRA, DIA 16/02, DAS 13H30MIN ÀS 16 HORAS.**

Canelinha, 15 de fevereiro de 2023.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município